

Seção Competências (estrutura):

1. Título e Apresentação da Página:

Competências

Última atualização em: 25 de janeiro de 2021



O que há nesta página!

Nesta seção são divulgadas as principais atribuições do órgão/entidade e legislações aplicáveis.

Bloco utilizado: “Infobox”

Não deve ser realizada edição nesta área.

2. Resumo das Competências e Atribuições:

A **Lei Nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, define no artigo 1º, inciso XXII, as competências da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE), conforme segue:



Secretaria da Controladoria-Geral do Estado: coordenar o Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto, no apoio ao controle externo; exercer funções de controladoria, auditoria, ouvidoria e analisar atos de correição; e exercer o acompanhamento dos convênios celebrados com a União ou outro ente federado, desde a celebração até a prestação de contas final dos referidos instrumentos, para orientar os gestores dos órgãos e entidades, em todas as etapas, assim como acompanhar apontamentos posteriores eventualmente apresentados por órgãos de controle externo.

Blocos utilizados: “Parágrafo” e “Citação”

Nesta área deve ser apresentada, primeiramente, a referência normativa num bloco “parágrafo” e, depois, um resumo das competências e atribuições num bloco “citação”.

3. Legislação Aplicada para Download:

Legislação Aplicável

LEI ORDINÁRIA Nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 – Nova Estrutura do Estado

Baixar

LEI COMPLEMENTAR Nº 141 de 03_09_2009 – Dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Baixar

DECRETO Nº 48.094 – 14_10_2019 – Manual de Serviços da SCGE

Baixar

Blocos utilizados: “Advanced Accordion”, “Título” e “Arquivo”

Nesta área devem ser apresentados os arquivos das legislações atinentes à seção.

1. Rodapé:

[Ir ao Topo](#)

Bloco utilizado: Não há
Não deve ser realizada edição nesta área.